

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 0142/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100045/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALANGOLA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.563/2020-MP/PJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 658213****PORTARIA Nº 0154/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CORA CORALINA ALVES REIS DE SOUSA estabelecidas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 08/01/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE estabelecidas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 31/03/2020, a contar de 20/03/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor FERNANDO MAROJA SILVEIRA estabelecidas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 13/01 a 11/02/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOAO CLAUDIO CAETANO LINHARES estabelecidas pela Portaria n.º 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 20/01 a 18/02/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora KAREN BALDISSERA estabelecidas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 13/01/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora KATIA JORDY FIGUEIREDO estabelecidas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora KILVIA KARLA SERRA CASTELO BRANCO estabelecidas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/04/2020, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY estabelecidas pela Portaria n.º 583/2019-MP/SGJ-TA, no período de 12/06 a 11/07/2019, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LILIA DE ARAUJO HADDAD estabelecidas pela Portaria n.º 687/2019-MP/SGJ-TA, no período de 27/02 a 27/03/2020, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE estabelecidas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 13/01/2020, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA estabelecidas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 13/01 a 11/02/2020, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIANA FARIAS CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA estabelecidas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 08/01/2020, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SANDRYLENE MARQUES MELO SANTOS estabelecidas pela Portaria n.º 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/04/2020, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor WALBER FERREIRA DA CONCEICAO JUNIOR estabelecidas pela Portaria n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 13/01/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 17 de maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 658289****PORTARIA Nº 0267/2021-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 49/2021-MP/PJ, publicada no D.O.E. de 14/4/2021, para SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça GABRIELA RIOS MACHADO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3.562/2020-MP/PJ, de 02 a 31/03/2021, para gozo oportuno.

II - RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 3.562/2020-MP/PJ, publicada no D.O.E. de 21/12/2020, para CONCEDER E AUTORIZAR as férias da Promotora de Justiça LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, referente ao 2º período do exercício 2020/2021, para gozo de 08/03 a 06/04/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0941/2021-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100131/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, estabelecidas pela Portaria n.º 3.563/2020-MP/PJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1011/2021-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100131/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, estabelecidas pela Portaria n.º 3.563/2020-MP/PJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 658307**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Data: 13/05/2021 (quinta-feira)

Horário: 9h

Local: Plenário Virtual do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará  
Presidência: Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Secretária: Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater ASSUNTOS

Comparecimento: Registrado o comparecimento do Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, e dos Senhores Procuradores de Justiça: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves; Cláudio Bezerra de Melo; Luiz Cesar Tavares Bibas; Geraldo de Mendonça Rocha; Dulcelinda Lobato Pantoja; Adélio Mendes dos Santos; Maria Machado da Silva Lima; Ricardo Albuquerque da Silva; Mario Nonato Falangola; Maria da Conceição Gomes de Souza; Leila Maria Marques de Moraes; Tereza Cristina Barata Batista de Lima; Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos; Estevam Alves Sampaio Filho; Jorge de Mendonça Rocha; Hezedequias Mesquita da Costa; Maria Célia Filocreão Gonçalves; Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento; Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo; Rosa Maria Rodrigues Carvalho; Waldir Macieira da Costa Filho e Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.